

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

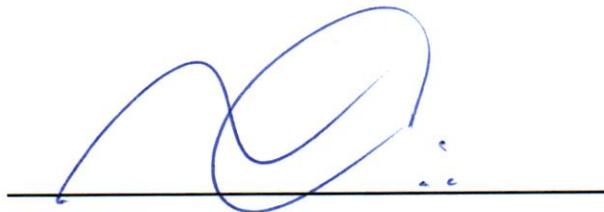
Processo **PR-00177-01/2022**

Senhor Presidente, **PR-00177-01/2022**, em nome GILDEMBERGUE ALMEIDA LACERDA para assinatura da LP N.º063/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico– Nº **PAR-00634-01/2022**, concluindo pelo deferimento da atividade PECUARIA - em uma área de 82,16 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

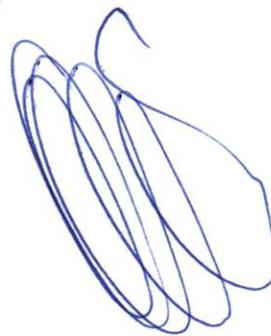
Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 28/07/2022.



WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretora da DLGA

Inserir no Sistema Já.
28/07/2022



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.





GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 063/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º PR-00177-01/2022, Parecer Técnico N.º PAR-00634-01/2022, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: GILDEMBERGUE ALMEIDA LACERDA
CPF/CNPJ: 586.068.073-20
ENDEREÇO: RUA DR. AIRTON ROCHA, N.º 283, BAIRRO: DR. SILVIO LEITE
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR
ATIVIDADE: PECUÁRIA (BOVINOCULTURA DE CORTE) EM UMA ÁREA DE 82,16 HECTARES. *W*

Endereço do Empreendimento: SÍTIO SÃO FRANCISCO, VICINAL 02, GLEBA BARAUANA - CANTÁ/RR.

VALIDADE: 28/07/2024 *W*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 28/07/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: 2° 2' 21,300" N Longitude: 61° 1' 59,085" W *KS*

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00177-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00634-01/2022**. *KS*

VALOR DA TAXA: 452,12

VISTORIA: 150,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA, ENGº AGRÔNOMO
(ARTRR20220100321)

ÁREA DO PROJETO		
PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 2' 21,300" N	61° 1' 59,085" W
2	2° 2' 19,247" N	61° 1' 35,538" W
3	2° 1' 58,726" N	61° 1' 28,958" W
4	2° 1' 48,195" N	61° 1' 57,755" W
5	2° 2' 5,220" N	61° 2' 4,475" W
6	2° 2' 16,004" N	61° 2' 13,636" W
7	2° 2' 18,830" N	61° 2' 5,873" W
8	2° 2' 7,594" N	61° 2' 8,892" W
9	2° 2' 7,420" N	61° 2' 10,557" W

KS